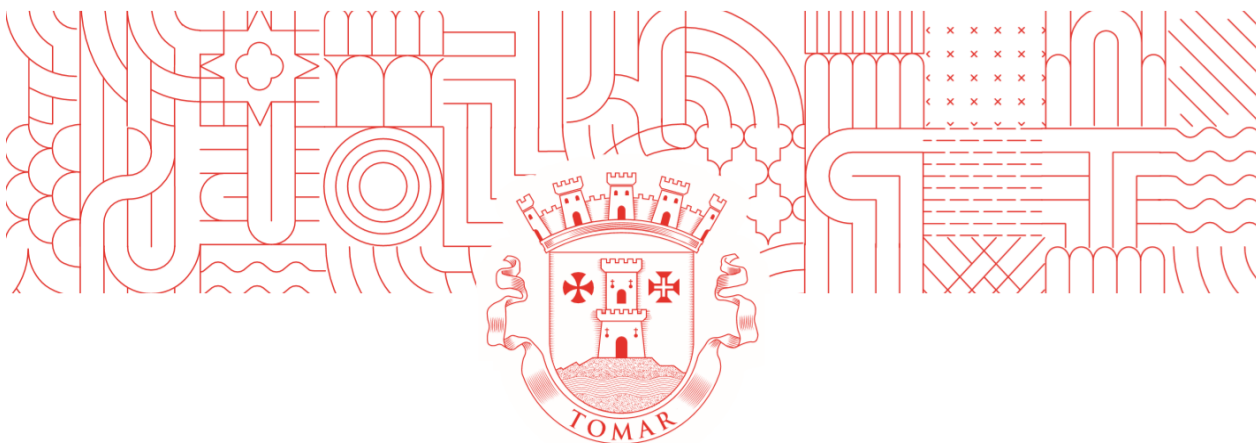




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 172/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do evento Festa Templária, fica interdito a circulação de veículos na Rua Marquês de Tomar, no troço entre a Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais e a rotunda da Estrada de Leiria, das 22h30 às 24h00, no dia 7 de julho.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Paços do Concelho de Tomar, 24 de junho de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

